



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N° 7, DE 2012

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados, nos termos do art. 157, do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignada MOÇÃO DE APLAUSOS ao servidor efetivo municipal ADEILTON DE JESUS.

O servidor efetivo Adeilton de Jesus ingressou no serviço público no ano de um mil novecentos e noventa, sendo empossado no dia 13 de junho do ano de um mil novecentos e noventa e quatro.

O senhor Adeilton exerce suas funções com responsabilidade, seriedade e lisura, atendendo a todos com presteza. Desempenha suas atribuições com esmero, honrando o cargo de servidor público, exercitando assim os verdadeiros pressupostos da cidadania.

Por questão de justiça, deve constar da ata dos trabalhos desta Casa voto de aplauso a esse profissional, pelo trabalho que realiza.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2012.

TIAGO REIS DA SILVA

Vereador

EDUARDO ALVES VIEIRA

Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA

Vereador